



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 008/2016, de 17 de fevereiro de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 116/2015, de 1º de junho de 2015** que delega à Pró-Reitoria de Graduação a atribuição de instituir as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação,

CONSIDERANDO o **MEMORANDO Nº 46/2015 – CARAÚBAS**, que solicita a substituição dos membros para compor a Comissão Eleitoral para escolha dos coordenadores (as) do curso de Engenharia Elétrica, campus Caraúbas. Este ato altera a portaria **Nº 006/2016 de 12 de fevereiro de 2016**.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o docente **José Ailton Leão Barbosa Júnior** da função de membro da composição da Comissão Eleitoral para eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Engenharia Elétrica, câmpus Caraúbas;

Art. 2º Designar o docente **Rodrigo Padro de Medeiros** para compor a Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Engenharia Elétrica, campus Caraúbas.

Art. 3º A comissão eleitoral ficará assim constituída:

a) Representantes docentes: **Francisco de Assis Brito Filho** (Presidente), **Tania Luna Laura** (membro titular), **Rodrigo Padro de Medeiros** (membro suplente);

b) Representante discente: **Patrícia Rodrigues de Araújo** (titular) e **Edna Lúcia da Rocha Linhares** (suplente).

Art. 4º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 20 (quinze) dias, considerando a data determinada **na Portaria Nº 006/2016 de 12 de fevereiro de 2016**.

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação